



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2.602/2024.

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA ROSA, DISTRITO DE IBICABA, AFONSO CLÁUDIO/ES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a “ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DE SANTA ROSA, DISTRITO DE IBICABA, AFONSO CLÁUDIO/ES”, com sede localizada no Córrego Santa Rosa, Distrito de Ibicaba, s/n, no município de Afonso Cláudio/ES.

Art. 2º A Associação dos Agricultores de Santa Rosa, Distrito de Ibicaba, Afonso Cláudio/ES, é uma associação de natureza jurídica privada, sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ sob o n.º 53.528.959/0001-60.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 12 de agosto de 2024.

MARCELO BERGER COSTA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 35003200340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 13/08/2024 08:05

Checksum: **D9581017F27C61E94A39C2A1CF CDC0249F160C7B68C1F7F48510B4E9B85E108F**

